

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5165 , DE 15 DE ABRIL DE 2016

Autoria: Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Denomina Travessa Belmiro Barthazar da
Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Belmiro Barthazar da Cunha a atual Travessa Esperança localizada no Bairro Vila Nogueira (próxima ao campo de futebol com o mesmo nome do Bairro).

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Travessa Belmiro Barthazar da Cunha

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de abril de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de abril de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo